



Folha nº 01 do proc.
Nº 02-44 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

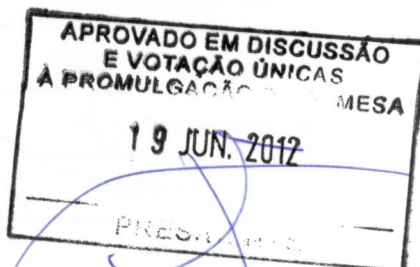
**Câmara Municipal de
São Paulo**
Gabinete da Vereadora Noemi Nonato

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 16 MA 2012
Const., Just. e Leg. Particip.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento

CLAUDINHO DE SOUZA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02- 00044/2012



Dispõe sobre a outorga do
Título de Cidadão Paulistano
ao Dr. Marcos Eduardo da
Silva Baena e dá outras
providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta

Art.1º- Fica concedido ao Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena, o Título de Cidadão Paulistano.

Art.2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

Art.4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES,

Noemi Nonato
Vereadora



- Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena e dá outras idências.

VEREADORES
ABOU ANNI
ADILSON AMADEU
ADOLFO QUINTAS
AGNALDO TIMÓTEO
ALFREDINHO
ANÍBAL DE FREITAS
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
ARSELINO TATTO
ATÍLIO FRANCISCO
ATTILA RUSSOMANNO
AURÉLIO MIGUEL
AURÉLIO NOMURA
CARLOS APOLINÁRIO
CARLOS NEDER
CELSE JATENE
CHICO MACENA
CLAUDINHO DE SOUZA
CLAUDIO FONSECA
CLAUDIO PRADO
DALTON SILVANO
DAVID SOARES
DOMINGOS DISSEI
DONATO
EDIR SALES
ELISEU GABRIEL
FLORIANO PESARO
FRANCISCO CHAGAS
GILSON BARRETO

N.º VEREADORES
29 GOULART
30 ITALO CARDOSO
31 JAMIL MURAD
32 JOSÉ AMÉRICO
33 JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)
34 JOSÉ POLICE NETO
35 JOSÉ ROLIM
36 JULIANA CARDOSO
37 JUSCELINO GADELHA
38 MARCO AURÉLIO CUNHA
39 MARTA COSTA
40 MILTON FERREIRA
41 MILTON LEITE
42 NATALINI
43 NETINHO DE PAULA
44 NOEMI NONATO
45 PAULO FRANGE
46 QUITO FORMIGA
47 RICARDO TEIXEIRA
48 ROBERTO TRIPOLI
49 SANDRA TADEU
50 SENIVAL MOURA
51 SOUZA SANTOS
52 TIÃO FARIAS
53 TONINHO PAIVA
54 USHITARO KAMIA
55 WADIIH MUTRAN

AUTORA

Ass:

Adelina C. one
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do fls. 2
Nº 02-44 de 12
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora Noemi Nonato

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Decreto Legislativo visa homenagear o Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena, graduado em Medicina pela Universidade de São Paulo (1993) e, atualmente, Médico Assistente do Instituto do Coração (INCOR) e Médico Radiologista do Hospital Sírio Libanês, nascido em 20 de Maio de 1970.

O Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena desenvolve um grande trabalho no atendimento a população mais carente, dedicando-se de forma ímpar ao seu próximo, sem deixar-se vencer pelas barreiras que se interpõem em seu caminho.

Competente e dedicado, busca desenvolver ao máximo seu potencial, tendo diversos artigos publicados e participando ativamente de atividades que visam o aprimoramento profissional dentro do campo em que atua.

Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena, ainda muito jovem, é um exemplo de garra, que serve de paradigma a ser seguido.

Folha nº 03 do proc.
Nº 02-44 de 12
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, MARLOS EDUARDO DA SILVA BAENA,
brasileiro, SOLTEIRO, portador da Cédula de Identidade 18 835 211 inscrito no
CPF sob nº 173 172 898 09, residente e domiciliado na RUA ABILIO SOARES
121 Apto 142 SP-SP.
cidade de SÃO PAULO, declaro para os devidos fins que concordo e aceito a Homenagem a
minha pessoa, com a Concessão do Título de Cidadão Paulistano e Medalha Anchieta a ser entregue
pelo Exma Srª Vereadora Noemi Nonato em data a ser previamente marcada, nos termos Regimentais
da Câmara Municipal de São Paulo.

São Paulo, 23, de Abril de 2012

Marlos Eduardo da Silva Baena

Folha nº 04 do proc
Nº 02 - 44 de 12
Adelina Cicone - Ass. Parlament
RF. 100.406

VALIDAÇÃO DE DADOS
18.835.211 27/JUL/1984
MARCOS EDUARDO DA SILVA BAENA
Benedito José da Silva Baena
Maria Amélia da Silva Baena
Piracicaba/SP 20/MAR/1970
Piracicaba-SP/Piracicaba
CN: 449 A-150/TLS.BV/Nº 53.915

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBLETON DAUNT
136-2
Fingerprint and photo area

Folha nº 05 do proc
Nº 02-44 de 12
Adelina Cicone - Ass. Parlament
RF. 100 406

Dados Pessoais

Nome:

Marcos Eduardo da Silva Baena

Filiação:

Pai: Benedito José da Silva Baena

Mãe: Maria Amélia da Silva Baena

Nascimento:

20/05/70

Naturalidade:

Piracicaba – SP

Nacionalidade:

Brasileira

Estado Civil:

Solteiro

Endereço:

Rua Abílio Soares, 121 – Apto. 142, Vila Mariana – CEP:
04005-000

Email:

marcos.baena@incor.usp.br

Formação:

Médico

IRB
PDL

Folha nº 06 de 10
Nº 02-44 de 12
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100 406

Marcos Eduardo da Silva Baena

possui graduação em Medicina pela Universidade de São Paulo (1993) e residência-médica pela Hospital Sirio Libanês (1997). Atualmente é Médico Assistente da Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo e Médico Radiologista da Hospital Sirio Libanês.

Última atualização do currículo em 12/11/2003

Endereço para acessar este CV:

<http://lattes.cnpq.br/0668037753759075>

Dados pessoais

Nome Marcos Eduardo da Silva Baena

Nome em citações bibliográficas BAENA, Marcos Eduardo da Silva

Sexo Masculino

Endereço profissional Universidade de São Paulo, Hospital das Clínicas, Instituto do Coração.
Avenida Dr. Eneas de Carvalho Aguiar, 44
Cerqueira Cesar
05403000 - Sao Paulo, SP - Brasil
Telefone: (11) 26615000 Ramal: 5274
URL da Homepage: <http://www.incor.usp.br>

Formação acadêmica/Titulação

- 1995 - 1997** Especialização - Residência médica .
Hospital Sirio Libanês, SIRIO LIBANÊS, Brasil. *Residência médica em:* Radiologia
Número do registro: .
Grande área: Ciências da Saúde / *Área:* Medicina / *Subárea:* Radiologia Médica /
Especialidade: Ultra Sonografia.
Setores de atividade: Cuidado à saúde das pessoas.
- 1988 - 1993** Graduação em Medicina .
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Atuação profissional

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, HC, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico Assistente, Carga horária: 40

Outras informações Médico Assistente do setor de Ultra-sonografia da Coordenação de Diagnóstico por Imagem do Instituto do Coração (InCor) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) -desde 02/10/1999

Atividades

- 8/2003 - Atual** Serviços técnicos especializados , Instituto do Coração, Coordenação de Diagnóstico Por Imagem.

Serviço realizado
Médico Responsável pelo Setor de Ultra-sonografia.
- 12/2001 - Atual** Serviços técnicos especializados , Instituto do Coração, Coordenação de Diagnóstico Por Imagem.

Folha nº 07 do fls: 12
Nº 02-44 de 12
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Serviço realizado
Ultra-sonografia.

10/1999 - Atual Serviços técnicos especializados, Instituto do Coração, Coordenação de Diagnóstico Por Imagem.

Serviço realizado
Ultra-sonografia.

10/1999 - Atual Serviços técnicos especializados, Departamento de Radiologia, .
Serviço realizado
Radiologia Convencional, Tomografia Computadorizada e Ressonância Nuclear Magnética.

Hospital Sírio Libanês, SIRIO LIBANÊS, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico Radiologista, Carga horária: 40

Atividades

10/1998 - Atual Serviços técnicos especializados, Particular, Ultra sonografia.
Serviço realizado
Ultra sonografia.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Radiologia Médica / Especialidade: Ultra sonografia.

Idiomas

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produção em C, T & A

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. SATO, e ; ROSA, A C ; TOKURA, e H ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; DOCEMA, M F L ; ALBERTOTTI, C J ; CERRI, G G . Hemangioendotelioma infantil. Qual o seu diagnóstico? . Radiologia Brasileira ^{JCR}, 1998.
2. CARVALHO, C S ; SATO, e ; CABRAL, J e ; COSTA, R C ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; TOKURA, e H ; ALBERTOTTI, C J ; CERRI, G G . Fibrose retroperitoneal. Qual o seu diagnóstico? . Radiologia Brasileira ^{JCR}, Brasil, v. 31, n. 5, p. XI-XII, 1998.
3. NERSESSIAN, A C ; CARVALHO, C S ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; DOMENICIS JR, ; PENG, P Y ; COSTACURTA, M A ; CERRI, G G . Apendicite aguda associada ao bário. Radiologia Brasileira ^{JCR}, v. 31, n. 5, p. 325-327, 1998.
4. CABRAL, R G C ; CARVALHO, C S ; TOKURA, e H ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; PENG, P Y ; COSTACURTA, M A ; CERRI, G G . Linfoma Primário da Mama. Qual o seu Diagnóstico? . Radiologia Brasileira ^{JCR}, Brasil, v. 31, n. 6, p. IX-X, 1998.

5. BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; DOMENICIS JR. ; COSTACURTA, M A ; CERRI, G G . Corpos estranhos intra-abdominais: aspectos radiológicos . Revista de Radiologia Brasileira, Brasil, v. 23, p. 173-179, 1996.

Apresentações de Trabalho

1. KUMAMOTO, A K M C C ; KOMATSU, e A K ; BERGAMO, C A S ; MACHADO, A J ; GODOY, G K ; GÓMEZ, G F C A ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; CERRI, G G . Síndrome de Sjögren Associada a Pneumonia Intersticial Linfocítica -Relato de Caso e Revisão da Literatura . 2003. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. BERGAMO, C A S ; AZEVEDO, G F C ; KOMATSU, e A K ; KUMAMOTO, A K M C C ; GODOY, G K ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; LUCARELLI, C L ; CERRI, G G . Hérnia de Bochdalek Bilateral: Relato de Caso . 2003. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. BAENA, Marcos Eduardo da Silva . 1 Análise retrospectiva dos casos de velamento das bases pulmonares nas radiografias de tórax sendo realizado ultra-som para verificar presença de derrame pleural para possível localização e punção diagnóstica . 2003. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. AZEVEDO, G F C ; KOMATSU, e A K ; BERGAMO, C A S ; KINO, A ; ROCHA, C M ; SUZO, F V ; VAZ, M A C ; ONISHI, R ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; CERRI, G G . Utilidades da Ultrassonografia de Tórax. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. KINO, A ; ROCHA, C M ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; UEZUMI, K K ; CERRI, G G . Dissecção de Aorta : Ensaio Ilustrado Através de Tomografia Computadorizada . 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. BAENA, Marcos Eduardo da Silva . Endomiocardiopatia : Revisão de Literatura e Relato de Caso com Correlação entre Achados Imagenológicos e Anatomo-Patológicos . 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. MARTINS, T P ; AZEVEDO, G F C ; KINO, A ; ROCHA, C M ; KOMATSU, e A K ; BERGAMO, C A S ; ARAUJO, e I ; LETTO, J P ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; UEZUMI, K K ; LUCARELLI, C L ; CERRI, G G . Doença de Whipple : Relato de Caso . 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. ROCHA, C M ; KINO, A ; AZEVEDO, G F C ; KOMATSU, e A K ; MARTINS, T P ; BERGAMO, C A S ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; UEZUMI, K K ; LUCARELLI, C L ; CERRI, G G . Utilidade da Ultrassonografia nas Valvopatias. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
9. BERGAMO, C A S ; KOMATSU, e A K ; AZEVEDO, G F C ; MARTINS, T P ; KINO, A ; ROCHA, C M ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; CERRI, G G . Ascariíase no Diagnóstico Diferencial de Quadro de Abdome Agudo :Diagnóstico por Imagem . 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. AZEVEDO, G F C ; MASERI, B e ; KINO, A ; ROCHA, C M ; BAZANI, S ; SILVA, J C ; CARVALHAL, e R ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; CERRI, G G . Abscesso de Psoas na Tomografia Computadorizada e Ressonância Nuclear Magnética . 2001. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. ROCHA, C M ; ROLIM, C F ; BEZERRA, D P M ; CABRAL, J e ; CEVASCO JR, J J ; AGRISANI FILHO, S V ; ROSA, A C ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; LUCARELLI, C L ; UEZUMI, K K ; CASTRO, C C . Síndrome de Klippel - Trenaunay - Weber - Estudo pela Angio - Ressonância. 2000. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. CABRAL, J e ; CEVASCO JR, J J ; AGRISANI FILHO, S V ; ROSA, A C ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; ALBERTOTTI, C J ; CERRI, G G . Tirosinemia Hepato - Renal: Relato de Caso. 1999. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
13. NERSESSIAN, A C ; CENI, L M O ; ALBERTOTTI, C J ; FIGUEIREDO, M A J ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; COSTA, R C ; CERRI, G G . Uso do Contraste ultrassonográfico na Piolonefrite Aguda . 1999. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
14. CABRAL, J e ; CEVASCO JR, J J ; OGASAWARA, A M ; HERMAN, P ; MACHADO, M C C ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; TOKURA, e H ; COSTACURTA, M A ; ALBERTOTTI, C J ; FIGUEIREDO, M A J ; CERRI, G G . Aneurisma da Artéria Mesentérica Superior - Relato de Caso. 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

15. NERSESSIAN, A C ; CARVALHO, C S ; ROSA, A C Ferreira ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; TOKURA, e H ; DOMENICIS JR, ; SHENG, P ; COSTACURTA, M A ; CERRI, G G . Apendicite Aguda por Bário - Relato de Caso. 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
16. GORDEIRO, C G ; AGRISANI FILHO, S V ; SATO, e ; TOKURA, e H ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; COSTACURTA, C J ; CERRI, G G . Obstrução de Cólon Transverso por Apendicite Aguda. 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
17. BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; CABRAL, J e ; CEVASCO JR, J J ; OGASAWARA, A M ; HERMAN, P ; MACHADO, M C C ; TOKURA, e H ; COSTACURTA, M A ; ALBERTOTTI, C J ; FIGUEIREDO, M A J ; CERRI, G G . Aneurisma da Artéria Mesentérica Superior - Relato de Caso. 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
18. BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; NERSESSIAN, A C ; CARVALHO, C S ; ROSA, A C Ferreira ; TOKURA, e H ; DOMENICIS, O Jr ; SHENG, P ; COSTACURTA, M A ; CERRI, G G . Apendicite Aguda por Bário - Relato de Caso. 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
19. ROSA, A C Ferreira ; NERSESSIAN, A C ; CARVALHO, C S ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; TOKURA, e H ; NOGUEIRA, L A A ; FIGUEIREDO, M A J ; ALBERTOTTI, C J ; CERRI, G G . Relato de dois Casos de Tumores Ósseos Raros da Calota Craniana . 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
20. AGRISANI FILHO, S V ; COSTA, R C ; SATO, e ; CARVALHO, I e ; TOKURA, e H ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; MITELDORF, C S ; CERRI, G G . Tireóide Multicística Auto-Imune Associada a AIDS- HIV . 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
21. CAVASCO, J J C Jr ; OGASAWARA, A M ; CARVALHO, I e ; CABRAL, J e ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; TOKURA, e H ; COSTACURTA, M A ; ALBERTOTTI, C J ; FIGUEIREDO, M A J ; CERRI, G G . Aspectos Radiológicos do Infarto de Apêndice Epiplóico. 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
22. ★ CAVASCO, J J C Jr ; NERSESSIAN, A C ; TOKURA, e H ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; DOMENICIS, O Jr ; PENG, P Y ; COSTACURTA, M A ; CERRI, G G . Avaliação Radiológica do Refluxo Gastroesofágico. 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
23. CAVASCO, J J C Jr ; OGASAWARA, A M ; CARVALHO, I e ; CABRAL, J e ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; TOKURA, e H ; COSTACURTA, M A ; ALBERTOTTI, C J ; FIGUEIREDO, M A J ; CERRI, G G . Avaliação Radiológica do Refluxo Gastroesofágico. 1998. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
24. CAVASCO, J J C Jr ; NERSESSIAN, A C ; TOKURA, e H ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; DOMENICIS, O Jr ; PENG, P Y ; COSTACURTA, M A ; CERRI, G G . Avaliação Radiológica do Refluxo Gastroesofágico. 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
25. BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; TOKURA, e H ; OGASAWARA, A M ; COSTA, R C ; FIGUEIREDO, M A J ; ALBERTOTTI, C J ; CERRI, G G . Correlação entre o ROI em Tomografia Computadorizada Medido na Aorta e o Nível de Hemoglobina In Vivo.. 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
26. TOKURA, e H ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; COSTA, R C ; OGASAWARA, A M ; FIGUEIREDO, M A J ; ALBERTOTTI, C J ; CERRI, G G . Estudo Retrospectivo de Biópsia de Lesões Pulmonares e do Mediastino Dirigida por CT, Utilizando agulha do Tipo Tru-Cut. Resultado em 97 Pacientes. 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
27. COSTA, R C ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; TOKURA, e H ; CAVASCO, J J C Jr ; OGASAWARA, A M ; CARVALHO, I e ; CERRI, G G . Punção Aspirativa por Agulha Fina Guiada por Ultra-som em Nódulos Tireoidianos. 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
28. OGASAWARA, A M ; CARVALHO, I e ; COSTA, R C ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; TOKURA, e H ; COSTACURTA, M A ; ALBERTOTTI, C J ; FIGUEIREDO, M A J ; CERRI, G G . Ultra-sonografia no Diagnóstico das Diverticulites Aguda. 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
29. BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; OGASAWARA, A M ; COSTA, R C ; TOKURA, e H ; MOURA, A P C ; DOCEMA, M F L ; NOGUEIRA, L A A ; DOMENICIS, O Jr ; COSTACURTA, A A ; ALBERTOTTI, C J ; CERRI, G G . Corpos Estranhos Intra-abdominais - Aspectos Clínicos e Radiológicos . 1997. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
30. COSTA, R C ; TOKURA, e H ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; MOURA, A P C ; CEVASCO JR, J J ; NERSESSIAN, A C ; NOGUEIRA, L A A ; COSTACURTA, M A ; ALBERTOTTI, C J . Síndrome de Boerhaave - Relato de 2 casos. 1997. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
31. TOKURA, e H ; BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; MOURA, A P C ; CARVALHO, I e ; CERRI, G G .

Folha nº 10 de 18
Nº 02-44 de 12
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100 406

Fibroma Mamário: Correlação US-Anátomo Patológica em 41 pacientes.. 1997. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

32. BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; SECAF, R L G M ; MOURA, A P C ; TOKURA, e H ; CERRI, G G . Dor Pélvica Aguda em Pacientes do Sexo Feminino . 1997. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
33. BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; OGASAWARA, A M ; COSTA, R C ; TOKURA, e H ; MOURA, A P C ; DOCEMA, M F L ; NOGUEIRA, L A A ; DOMENICIS, O Jr ; PENG, Y S ; COSTACURTA, M A ; FIGUEIREDO, M A J ; ALBERTOTTI, C J ; CERRI, G G . Hematoma Duodenal. 1996. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
34. BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; DOCEMA, M F L ; TOKURA, e H ; OGASAWARA, A M ; COSTA, R C ; MOURA, A P C ; NOGUEIRA, L A A ; COSTACURTA, M A ; FIGUEIREDO, M A J ; ALBERTOTTI, C J ; CERRI, G G . Pseudomixoma Peritonei. 1996. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
35. BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; OLIVEIRA, R S ; TOKURA, e H ; MOURA, A P C ; DOCEMA, M F L ; NOGUEIRA, L A A ; CARVALHO, I e ; ALBERTOTTI, C J ; CERRI, G G . Infarto esplênico global associado no uso de anticoncepcionais orais - Relato de um caso. 1995. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
36. BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; DOCEMA, M F L ; TOKURA, e H ; MOURA, A P C ; OLIVEIRA, R S ; NOGUEIRA, L A A ; DOMENICIS, O Jr ; CARVALHO, I e ; COSTACURTA, M A ; CERRI, G G . Diagnóstico por Imagem na diverticulite de Meckel. 1995. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
37. BAENA, Marcos Eduardo da Silva ; MOURA, A P C ; NOGUEIRA, L A A ; DOCEMA, M F L ; TOKURA, e H ; RACY, M J ; DOMENICIS, O Jr ; CARVALHO, I e ; COSTACURTA, M A ; CERRI, G G . Forma Abscedada de Criptococose Pulmonar. 1995. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Produção técnica

Demais tipos de produção técnica

1. BAENA, Marcos Eduardo da Silva . I Curso Intensivo Teórico Prático de Cardiologia Fetal - Promater Paulista . 1993. (Curso).

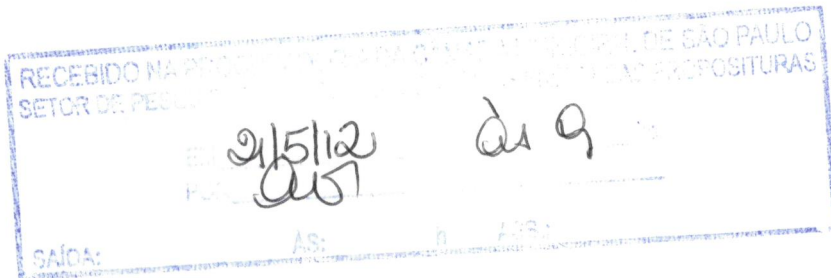
Eventos

Participação em eventos

1. XXXIII Jornada Paulista de Radiologia.XXXIII Jornada Paulista de Radiologia -Sociedade Paulista de Radiologia. 2003. (Congresso).
2. VII Curso Prof.Dr.Feres Secaf(US,TC,RM).VII Curso Prof.Dr.Feres Secaf(US,TC,RM)-Sociedade Paulista de Radiologia. 2003. (Congresso).
3. XXXII Jornada Paulista de Radiologia.XXXII Jornada Paulista de Radiologia . 2002. (Congresso).
4. XXXI Congresso Brasileiro de Radiologia.XXXII Jornada Paulista de Radiologia . 2002. (Congresso).
5. XXXI Jornada Paulista de Radiologia-XXXI Jornada Paulista de Radiologia- Sociedade Paulista de Radiologia. 2001. (Congresso).
6. XXX Congresso Brasileiro de Radiologia-VIII Congresso Brasileiro de Ultra-sonografia-X Jornada Paranaense de Radiologia.XXX Congresso Brasileiro de Radiologia-VIII Congresso Brasileiro de Ultra-sonografia-X Jornada Paranaense de Radiologia. 2001. (Congresso).
7. .Simpósio Internacional sobre Embolização de Miomas Uterinos em conjunto com a Universidade de Zaragoza . 2001. (Simpósio).
8. XXX Jornada Paulista de Radiologia.XXX Jornada Paulista de Radiologia- Sociedade Paulista de Radiologia. 2000. (Congresso).

Folha nº 11 do processo
Nº 02-44 de 12
fls. 20
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

9. V Curso Prof. Feres Secaf.V Curso Prof. Feres Secaf- Sociedade Paulista de Radiologia e Colégio Brasileiro de Radiologia. 2000. (Congresso).
10. XXIX Jornada Paulista de Radiologia.XXIX Jornada Paulista de Radiologia- Sociedade Paulista de Radiologia. 1999. (Congresso).
11. XXVIII Congresso Brasileiro de Radiologia.XXVIII Congresso Brasileiro de Radiologia- Colégio Brasileiro de Radiologia. 1999. (Congresso).
12. XXVIII Jornada Paulista de Radiologia.XXVIII- Jornada Paulista de Radiologia- Sociedade Paulista de Radiologia. 1998. (Congresso).
13. .Mini CCRP - Sociedade Paulista de Radiologia . 1998. (Encontro).
14. XXVIII Jornada Paulista de Radiologia.Aneurisma da Artéria Mesentérica Superior - Relato de Caso. 1998. (Outra).
15. .Diagnóstico por imagem no câncer de mama . 1998. (Outra).
16. XXVII Jornada Paulista de Radiologia.XXVII Jornada Paulista de Radiologia- Sociedade Paulista de Radiologia. 1997. (Congresso).
17. XXVI Congresso Brasileiro de Radiologia.XXVI Congresso Brasileiro de Radiologia- Colégio Brasileiro de Radiologia e Sociedade Paulista de Radiologia. 1997. (Congresso).
18. XXVI Jornada Paulista de Radiologia.XXVI Jornada Paulista de Radiologia- Sociedade Paulista de Radiologia. 1996. (Congresso).
19. I Congresso Brasileiro de Ultra-sonografia.I Congresso Brasileiro de Ultra-sonografia. XVI Curso de Diagnóstico por Imagem Prof. Dr. Feres Secaf- Sociedade Paulista de Radiologia e Colégio Brasileiro de Radiologia. 1996. (Congresso).
20. XXV Jornada Paulista de Radiologia.XXV Jornada Paulista de Radiologia -Sociedade Paulista de Radiologia . 1995. (Congresso).
21. Simpósio Latino-Americano de Tomografia Computadorizada Espiral.Simpósio Latino-Americano de Tomografia Computadorizada Espiral- Sociedade Beneficente Israelita Brasileira- Hospital Albert Einstein. 1995. (Simpósio).
22. XXIV Jornada Paulista de Radiologia.XXIV Jornada Paulista de Radiologia -Sociedade Paulista de Radiologia. 1994. (Congresso).
23. Jornada sobre Osteoporosis.Jornada sobre Osteoporosis - Avanços no Diagnóstico e Tratamento- Participação como Assistente- Centro de Estudos e Pesquisas da Sociedade Beneficente de Senhoras- Hospital Sírio Libanês. 1994. (Congresso).
24. II Simpósio de Oncologia Clínica Fundação Antonio Prudente.II Simpósio de Oncologia Clínica- Fundação Antonio Prudente- Departamento de Oncologia do Hospital AC. Camargo. 1994. (Simpósio).
25. Simpósio Diagnóstico por Imagem em Obstetrícia e Ginecologia.Simpósio Diagnóstico por Imagem em Obstetrícia e Ginecologia.- Centro de Estudos e Pesquisas da Clínica Obstétrica da FMUSP. 1994. (Simpósio).
26. Simpósio Internacional de Reciclagem em Ultra-sonografia e Doppler Colorido.Simpósio Internacional de Reciclagem em Ultra-sonografia e Doppler Colorido- Sociedade Beneficente Israelita Brasileira- Hospital Albert Einstein. 1994. (Simpósio).
27. .Suporte Básico de Vida- Ministrado no CPOR-SP. 1994. (Outra).
28. XII Congresso Médico Universitário da Faculdade de Medicina da USP.XII Congresso Médico Universitário da Faculdade de Medicina da USP-Departamento Científico do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. 1993. (Congresso).
29. Congresso da Sociedade Brasileira de Hipertensão.Congresso da Sociedade Brasileira de Hipertensão- Sociedade Brasileira de Hipertensão. 1993. (Congresso).





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL nº 0044/12

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;

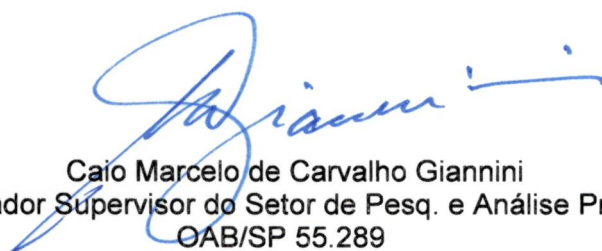
- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;

- Ato nº 885/05, altera a redação dos arts. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

Cópias dos textos acima indicados acompanham a presente informação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 21 de maio de 2012



Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 55.289



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26 DE ABRIL DE 1991

REGIMENTO INTERNO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

MEMBROS DA MESA

PRESIDENTE	ARNALDO DE ABREU MADEIRA
1º VICE-PRESIDENTE	JOSÉ ÍNDIO F. DO NASCIMENTO
2º VICE-PRESIDENTE	MÁRIO NODA
1º SECRETÁRIO	OSVALDO GIANNOTTI
2º SECRETÁRIO	AURELINO SOARES DE ANDRADE
1º SUPLENTE	JOSÉ VIVIANI FERRAZ
2º SUPLENTE	OSVALDO SANCHES

**COMISSÃO ESPECIAL
PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO**

PRESIDENTE	ANTONIO SAMPAIO
MEMBROS	ANTONIO CARLOS CARUSO GABRIEL ORTEGA MAURÍCIO FARIA PEDRO DE ABREU DALLARI
SUPLENTES	AURELINO SOARES DE ANDRADE JOSÉ ÍNDIO F. DO NASCIMENTO JÚLIO CÉSAR CALIGIURI FILHO VITAL NOLASCO WALTER ABRAHÃO

AGRADECIMENTOS: ARNALDO MADEIRA
FRANCISCO WITAKER
LUIZ CARLOS MOURA

Publicação D.O.M. 27/ABRIL/1991

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

80

poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município.

Art. 346 - Respeitadas as disposições expressas neste Capítulo para discussão e votação de projetos de leis orçamentárias, serão aplicadas, no que couber, as normas estabelecidas no Regimento Interno para os demais projetos de lei.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS

Art. 347 - Por via de projeto de decreto legislativo, aprovado em discussão e votação únicas, no mínimo por 2/3 (dois terços) de seus membros, a Câmara poderá conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas da honraria.

§ 1º - É vedada a concessão de títulos honoríficos a pessoas no exercício de cargos ou funções executivas, eletivas ou por nomeação.

§ 2º - Os títulos referidos no presente artigo poderão ser conferidos a personalidades estrangeiras, mundialmente consagradas pelos serviços prestados à humanidade, não se aplicando, nesta hipótese, o disposto no parágrafo anterior, nem a exigência da radicação no País, constantes do "caput" deste artigo.

Art. 348 - O projeto de concessão de título honorífico deverá ser subscrito por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara e, observadas as demais formalidades regimentais, vir acompanhado, como requisito essencial, de circunstanciada biografia da pessoa que se deseja homenagear.

Parágrafo único - A instrução do projeto deverá conter, obrigatoriamente, como condição de recebimento pela Mesa, a anuência por escrito do homenageado, exceto quanto às personalidades estrangeiras.

Art. 349 - Os signatários serão considerados fiadores das qualidades da pessoa que se deseja homenagear e da relevância dos serviços que tenha prestado e não poderão retirar suas assinaturas depois de recebida a proposição pela Mesa.

Parágrafo único - Cada Vereador poderá figurar, no máximo por 8 (oito) vezes, como o primeiro signatário de projeto de concessão de honraria, em cada legislatura.

(redação dada pela Resolução 13/91)

Art. 350 - Para discutir projeto de concessão de título honorífico, cada Vereador disporá de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo único - Tão logo seja aprovada a concessão do título honorífico, será expedido o respectivo diploma com a imediata assinatura do autor da proposição.

Art. 351 - A entrega dos títulos será feita em sessão solene para este fim convocada.

§ 1º - Na sessão solene de entrega do título honorífico, o Presidente da Casa referendará publicamente, com sua assinatura, a honraria outorgada.

§ 2º - Nas sessões a que alude o presente artigo, para falar em nome da Câmara, só será permitida a palavra do Vereador autor da proposição como orador

Folha 10
Proc. N° 132
Assessoria Jurídica
RF. 11.136

Câmara Municipal de São Paulo

Base de dados : legis

Pesquisa : 730

Total de referências : 1

1/1

Título: ATO DA CMSP Nº 730 17/09/2001 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Dispoe sobre as características fisicas de honorarias e homenagens concedidas pela Camara Municipal de Sao Paulo, e da outras providencias.

Alterações: Ato da CMSP 885/2005 - Altera os arts. 4º e 5º deste Ato. ([ver documento](#))[[Back](#)]

ATO nº 730/01

Dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos objetos que simbolizam e veiculam as honrarias e homenagens prestadas pela Câmara Municipal de São Paulo;

CONSIDERANDO que a referida padronização acarretará uma economia significativa para a Edilidade paulistana;

CONSIDERANDO que essa padronização valorizará a concessão de honrarias e homenagens pois tratará de forma isonômica todos os que receberem a mesma homenagem,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO será confeccionado em pergaminho vegetal, com gramatura de 180 (cento e oitenta) gramas/m², medindo 32 (trinta e dois) centímetros de largura por 44 (quarenta e quatro) centímetros de altura, margeado por 3 (três) linhas a contar de 3 (três) centímetros das extremidades, com moldura dourada, contendo o brasão do Município de São Paulo nas cores, vermelho, verde, ouro e prata, com texto em letras góticas manualmente preenchidas, devendo ser acondicionado em estojo revestido de camurça sintética na cor vinho escuro, no tamanho de 46 (quarenta e seis) centímetros de altura por 35 (trinta e cinco) centímetros de largura, especificação que passa a ser válida a partir do encerramento do Contrato Nº 05/2001 - Prestação de serviços de confecção e preenchimento de "Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo" e "Título de Cidadão Paulistano".

Art. 2º. A MEDALHA ANCHIETA será confeccionada em bronze, com banho em prata, tendo 5 (cinco) centímetros de diâmetro por 0,5 (meio) centímetro de espessura, contendo no anverso a inscrição Câmara Municipal de São Paulo, com o frontispício do prédio da Câmara Paulistana, tendo ao fundo vários edifícios, destacando-se ao centro o prédio do BANESPA, contendo no verso o brasão do Município ao centro, em alto relevo, circundado pelos retratos em baixo relevo, de Tibiriça, Anchieta, Manoel da Nóbrega, João Ramalho, Martim Afonso e Fernão Dias, com seus respectivos nomes gravados em alto relevo, devendo a referida medalha ser acondicionada em estojo quadrado com acabamento externo em veludo preto e fecho metálico e com acabamento interno em veludo preto e cetim branco, contendo suporte para a medalha com encaixe perfeito e tampa almofadada interna e externamente.

Art. 3º. O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO será confeccionado em pergaminho vegetal com gramatura de 180 (cento e oitenta) gramas/m², em forma retangular medindo 40 (quarenta) centímetros de altura por 30 (trinta) centímetros de largura, margeado por 3 (três) linhas a contar de 3 (três) centímetros das extremidades nas cores vermelho, ouro e verde, sendo encimado pelo brasão do Município de São Paulo nas cores vermelho, verde, ouro e prata devendo ser acondicionado em canudo medindo 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 4 (quatro) centímetros de diâmetro em papelão forrado de papel camurça na cor preto e tampa com acabamento metálico.

Art. 4º. A SALVA DE PRATA será um prato confeccionado em bronze, com banho de prata, medindo aproximadamente 23 (vinte e três) centímetros de diâmetro, com fundo liso e polido, contendo a inscrição em letras góticas "Câmara Municipal de São Paulo" e abaixo o brasão do Município, nas cores vermelho, verde ouro e prata, com a borda medindo 4 (quatro) centímetros e sendo trabalhada em alto relevo, devendo ser acondicionado em estojo revestido externamente em seda ou veludo preto e internamente em cetim branco almofadado, com forma que permita seu perfeito encaixe.

Art. 5º. A PLACA DE HOMENAGEM será confeccionada em aço escovado, medindo 20 (vinte) centímetros de largura por 15 (quinze) centímetros de altura, com borda polida de 0,5 (meio) centímetro com aplicação do brasão do Município de São Paulo no canto superior esquerdo ladeado pela inscrição "Câmara Municipal de São Paulo", reservando-se espaço para inscrição de texto, devendo ser fixado em estojo-capa, revestido externamente em seda ou veludo preto e internamente em cetim branco almofadado, com suporte inclinado

para permitir sua acomodação.

Art. 6º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de setembro de 2001.

ATO 885/05

Altera a redação dos artigos 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A MESADA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º do Ato nº 730/01 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. A SALVA DE PRATA será um prato confeccionado em bronze, com banho de prata, medindo aproximadamente 23 (vinte e três) centímetros de diâmetro, com fundo liso e polido, contendo a inscrição em letras góticas "Câmara Municipal de São Paulo" e abaixo o brasão do Município, nas cores vermelho, verde, ouro e prata, com a borda medindo 2,5 (dois centímetros e meio) centímetros e sendo trabalhada em alto relevo, devendo ser acondicionado em estojo revestido externamente em seda ou veludo preto e internamente em cetim branco almofadado, com forma que permita seu perfeito encaixe."

Art. 2º O artigo 5º do Ato 730/01 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. A PLACA DE HOMENAGEM será confeccionada em aço escovado, medindo 20 (vinte) centímetros de largura por 15 (quinze) centímetros de altura, com borda polida de 0,5 (meio) centímetro com aplicação do brasão do Município de São Paulo, nas cores vermelho, verde, ouro e prata, com a borda medindo 2,5 (dois centímetros e meio) centímetros e sendo trabalhado em alto relevo, no canto superior esquerdo ladeado pela inscrição "Câmara Municipal de São Paulo", em letras góticas, reservando-se espaço para inscrição de texto, devendo ser fixado em estojo-cap, revestido externamente em seda ou veludo preto e internamente em cetim branco almofadado, com suporte inclinado para permitir sua acomodação."

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de maio de 2005.

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
 Em 23/05/12 às 18:06
 RF 15/06/12
 Sandra Paula T. S. Horie
 Técnico Administrativo
 RF. 11.402

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Para Receber,
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa,
 Em 24/5/12
 Obs: O tempo para entrega é de 4 a 6 dias
 úteis, a contar da data de emissão do RLI.

RECEBIDO - PRIMEIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EM 24/05/12 AS 15:30
 POR [Assinatura]
 SAÍDA: AS 15:30

Segue — juntado —, nesta data documento(s)
 e papel de informação recebida — sob folha(s)
 nº 20 Em 04 / 06 / 12
 Hélio Hildeki Takahashi Th
 RF. 11.123 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 02 - 44/12

Heilo Hideki Takahashi
RF. 11.123 - SGP-12

16 - PAR
16- 00785/2012

pdl0044-12

PARECER Nº
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0044/12.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa da nobre Vereadora Noemi Nonato, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 30/05/12.

ARSELINO TATTO

ABOU ANNI

ADOLFO QUINTAS FLORIANO PESARO

CELSO JATENE

EDIR SALES

JOSÉ AMÉRICO

MARCO AURÉLIO CUNHA

QUITO FORMIGA

AURÉLIO
MIGUEL

SANDRA TADEU

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02 / 06 / 12
página 115 coluna 3ª e 4ª
Conferido: *Th*

Hélio Hideki Takahashi
Técnico Administrativo
RF. 11.123

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 04 / 06 / 12

Th
Hélio Hideki Takahashi
Técnico Administrativo
RF. 11.123

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: / /

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

RECEBIDO SGP-21
Em 06 / 06 / 2012
LL

Luzia de Almeida Leite
Auxiliar Operacional
RF 10.738

Segue ___ juntado ___ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ___ sob folha(s)
nº 21 Em 19 / 06 / 12

Hélio Hideki Takahashi *Th*
RF. 11.123 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00894/2012

Folha nº 21 do

Processo nº 02-44/12

Hélio Hideki Takahashi
RF. 11.123 - SGP-12

PARECER CONJUNTO Nº
ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2012.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que promove homenagem a jovem profissional da área da saúde, atualmente é médico assistente do Instituto do Coração (INCOR) e Médico Radiologista do Hospital Sírio Libanês. Desenvolve importante trabalho no atendimento a população mais carente, dedica-se de forma ímpar ao seu próximo. Busca desenvolver ao máximo seu potencial, tendo diversos artigos publicados e participando ativamente de atividades que visam o aprimoramento profissional dentro do campo em que atua.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 14/06/12.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA

ATTILA RUSSOMANNO

CARLOS APOLINÁRIO

ELISEU GABRIEL

ÍTALO CARDOSO

Marta Costa
MARTA COSTA

NETINHO DE PAULA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MILTON LEITE

SANDRA TADEU

ADILSON AMADEU

ATÍLIO FRANCISCO

DONATO

ROBERTO TRÍPOLI

ANIBAL DE FREITAS

AURÉLIO MIGUEL

FRANCISCO CHAGAS

WADH MUTRAN

17 - RELCOM
17- 00906/2012

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 06 / 12
página 94 coluna 4ª
Conferido: *TH*

Hélio Hideki Takahashi
Técnico Administrativo
RF. 11.123

A SGP-21
São Paulo, 19/06/12
TH

Hélio Hideki Takahashi
Técnico Administrativo
RF. 11.123

RECEBIDO SGP-21
Em 19/06/2012
Ma José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) 22 a — e folha de
informação sob nº 23. 27/06/2012
Ma José
Maria José de Oliveira
RF 10940

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

SESSÃO: 320-S#s. 42
DATA: 19/06/2012
FL: 23 DE 59



Passemos ao item seguinte.

- "PDL 44 /2012, da Vereadora NOEMI NONATO (PSB). Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 44/2012. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 44

23

✓

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 02-0044 de 20.12, 27/06/2012 (a)

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 320ª Sessão Extraordinária, no dia 19 de junho do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo.

27/06/2012

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

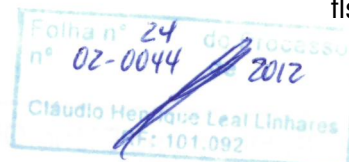


Creusa Leonilda Silva Escerias
Técnico Administrativo
10.686

... (m) ...
... sob nº 24 a - e folha de
... informação sob nº - 28 06 17
Cláudio Henrique Leal Linhares
RF 101.092



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 DE 19 DE JUNHO DE 2012
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/12)
(VEREADORA NOEMI NONATO)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ
Secretária Geral Parlamentar

JCSS/ars

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o documento na versão digital.

Publicado no Diário Oficial de
21 / 06 / 2012
 página 236, col. 2ª
 Conferido: [assinatura]

Creusa Leonilda Silva Zaccarias
 Técnico Administrativo
 10.686

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

28/06/12

[assinatura]

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
 Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao
 cci - 1 para confecção da Honraria.

16/07/2012

[assinatura]
 Odete Reicelli F. da Rocha
 Cerimonial - CCI - 4
 RF 51.728

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

16 / 07 / 12

[assinatura]
 Benedito Akton dos Santos
 Supervisor de Eventos
 RF. 11.118